



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

quarta-feira, 10 de junho de 2015

Ano III - Edição nº 00068 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Nova Redenção publica



Avenida Nascer do Sol | Centro | Nova Redenção-Ba

www.pmnovaredencao.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
EF8C6041B713272DE48A537C0BF14CCF

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

SUMÁRIO

- Termo de Homologação e Adjudicação e Resumo Contrato Nº 041/2015 referente ao Processo Nº 057/2015 - Tomada de Preços Nº 001/2015
Termo de Homologação e Adjudicação e Resumo Contrato Nº 042/2015 referente ao Processo Nº 057/2015 - Tomada de Preços Nº 002/2015
- Aviso de licitação. Pregão Presencial nº 016/2015
- Decreto Nº 022/2015 de 28 de maio de 2015.
- Portarias nº 001 e 002/2015.

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Tomada de Preço



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
CNPJ 16.245.334/0001-65

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo nº 057/2015 - Tomada de Preços nº 001/2015

A Prefeitura Municipal de Nova Redenção, Estado da Bahia, Sra. Anna Guadalupe Pinheiro Luquini Azevedo, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO os dispositivos legais estabelecidos pela Lei 8666/93, especialmente em seu Artigo 43, Inciso VI; CONSIDERANDO o que consta dos autos do Processo nº 057/2015 – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015 e diante do resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação – CPL, **HOMOLOGO e ADJUDICO o resultado apresentado como sendo a empresa KGN Construtora e Empreendimentos Ltda., - EPP, CNPJ N. 12.239.466/0001-23 vencedora do aludido certame com o valor de R\$ 244.693,42 (duzentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e noventa e três reais e quarenta e dois centavos) para todos os efeitos previstos em Lei. ADJUDICO o resultado apresentado e autorizo os procedimentos cabíveis para a contratação de KGN CONSTRUTORA E Empreendimentos Ltda. - EPP CNPJ Nº 12.239.466/0001-23 vencedora do aludido certame com o valor de R\$ R\$ 244.693,42 (duzentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e noventa e três reais e quarenta e dois centavos) tudo em conformidade com a Ata circunstanciada. Nova Redenção-Bahia, 03 de junho de 2015. Anna Guadalupe Pinheiro Luquini Azevedo – Prefeita.**

RESUMO CONTRATO Nº 041/2015 – Contratante: Prefeitura Municipal Nova Redenção Contratada: KGN Construtora e Empreendimentos Ltda., - EPP, CNPJ N. 12.239.466/0001-23. Objeto: Construção de Quadra Poliesportiva no Assentamento Bom Jesus neste município de Nova Redenção/Ba. Tomada Preços Nº 001/2015 - Vigência: Até 31/12/2015. – Dotação Orçamentária: 02.04.01 - SECRETARIA DE CULTURA ESPORTES E LAZER Projeto/Atividade: 1.020 – Const. Reforma, Ampliação de Quadras Poliesportivas. Elemento de despesa: 4.4.9.0.51.00 Obras e Instalações Fonte: 24 - Transf. de Convênios – Outros. Valor Total: R\$ 244.693,42 (duzentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e noventa e três reais e quarenta e dois centavos)

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
CNPJ 16.245.334/0001-65

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo nº 058/2015 - Tomada de Preços nº 002/2015

A Prefeita Municipal de Nova Redenção, Estado da Bahia, Sra. Anna Guadalupe Pinheiro Luquini Azevedo, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO os dispositivos legais estabelecidos pela Lei 8666/93, especialmente em seu Artigo 43, Inciso VI; CONSIDERANDO o que consta dos autos do Processo nº 058/2015 – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015 e diante do resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação – CPL, **HOMOLOGO E ADJUDICO** o resultado apresentado como sendo a empresa KGN Construtora e Empreendimentos Ltda., - EPP, CNPJ N. 12.239.466/0001-23 vencedora do aludido certame com o valor de R\$ 226.117,04 (duzentos e vinte e seis mil, cento e dezessete reais e quatro centavos) para todos os efeitos previstos em Lei. **ADJUDICO** o resultado apresentado e autorizo os procedimentos cabíveis para a contratação de KGN CONSTRUTORA E Empreendimentos Ltda - EPP CNPJ Nº 12.239.466?0001-23 vencedora do aludido certame com o valor de **R\$ 226.117,04 (duzentos e vinte e seis mil, cento e dezessete reais e quatro centavos)** tudo em conformidade com a Ata circunstanciada. Nova Redenção-Bahia, 03 de junho de 2015. Anna Guadalupe Pinheiro Luquini Azevedo - Prefeita Municipal

RESUMO CONTRATO Nº 042/2015 – Contratante: Prefeita Municipal Nova Redenção Contratada: KGN Construtora e Empreendimentos Ltda. - EPP, CNPJ N. 12.239.466/0001-23. Objeto: Construção da Praça do Vaqueiro na sede deste município de Nova Redenção/BA Tomada Preços Nº 002/2015 - Vigência: Até 31/12/2015. – Dotação Orçamentária: 02.08.01 - *SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO* Projeto/Atividade: 1.009-CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DO VAQUEIRO elemento de despesa: 4.4.9.0.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES. Fonte: 24 - Transf. de Convênios – Outros. Valor Total: R\$ 226.117,04 (duzentos e vinte e seis mil, cento e dezessete reais e quatro centavos)

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Pregão Presencial



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
CNPJ 16.245.334/0001-65

AVISO DE LICITAÇÃO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2015: OBJETO: Registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e descartáveis para atender as necessidades de diversas secretarias do município de Nova Redenção. DATA: 29/06/2015; Horário: 10:00h EDITAL DISPONÍVEL: das 08:00 horas às 12:00 horas na Sala Comissão de Licitação, sita na Av. Nascer do Sol, S/n, Centro, Nova Redenção - BA. INFORMAÇÕES: Telefone (75) 3345-2390. PREGOEIRO OFICIAL: Gil Anderson Trindade Ramos.

Avenida Nascer do Sol | Centro | Nova Redenção-Ba

www.pmnovaredencao.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D3D1678CE2ECBD13AA06C49880F5E5B1

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Decreto



Prefeitura Municipal de Nova Redenção
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ n.º 11.657.462/0001-00



DECRETO Nº 022/2015 DE 28 DE MAIO DE 2015.

Decreta, a Criação do Comitê de Mobilização Social, para as ações de prevenções e Controle da Dengue e Chikungunya.

A Prefeita Municipal de Nova Redenção, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Artigo 1º - Criar o Comitê de Mobilização Social para as ações de prevenção e controle da Dengue e Chikungunya.

Artigo 2º - Este Comitê tem como finalidade monitorar e desenvolver com a comunidade ações no controle a infestações de doenças transmitidas por vetores "Aedes aegypti".

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 28 DE MAIO DE 2015.

Anna Guadalupe Pinheiro Luquini Azevedo
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Portaria



Prefeitura Municipal de Nova Redenção
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ n.º 11.657.462/0001-00



PORTARIA Nº 01, DE 28 DE MAIO DE 2015.

A Secretária Municipal de Saúde de Nova Redenção, de acordo com as determinações legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e as decisões do Conselho Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Cria-se o Comitê Municipal de Mobilizações Social para as ações de prevenção e controle da Dengue e Chikungunya no Município de Nova Redenção.

Art. 2º - Este Comitê tem como objetivo principal reduzir o índice de infestações combate os vetores.

Art. 3º - Promover o alcance de metas e indicadores de acordo com a resolução CIB N° 032/2015.

Art. 4º - Farão parte deste Comitê:

- ✓ Um Agente Comunitário de Saúde.
- ✓ Um Agente de Endemias
- ✓ Um Conselheiro de Saúde
- ✓ Um representante da sociedade civil (comerciante)
- ✓ Um representante do Legislativo
- ✓ Um representante da Vigilância Epidemiológica
- ✓ Um representante da Atenção Básica
- ✓ Um representante da Secretaria Municipal de Saúde
- ✓ Um representante da Secretaria de Educação
- ✓ Um representante da Secretaria de Assistência Social
- ✓ Um representante da Vigilância Sanitária

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



Prefeitura Municipal de Nova Redenção
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ n.º 11.657.462/0001-00



- ✓ Um representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais
- ✓ Um representante da Secretaria de Agricultura
- ✓ Um representante da Comunidade Evangélica

Art. 5º - As reuniões desse Comitê ocorrerão mensalmente, sendo enviados relatórios as autoridades competentes.

Art. 6º - Ficando assim todas as providências pertinentes as ações sugeridas pelo Comitê serem executadas.

Art. 7º - Essa Portaria entra em vigor na data de publicação.

EDILAINE SILVA FERNANDES
Secretária Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



PORTARIA Nº 002/2015

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA REDENÇÃO, de acordo com as determinações legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e as decisões do Conselho Municipal de Saúde,

RESOLVE.

Artigo 1º - Fica convocada a IV Conferência Municipal de Saúde de Nova Redenção conforme determinação legal do Decreto nº 19 da Prefeita Municipal.

Artigo 2º - A Conferência Municipal de Saúde será presidida pela Prefeita Municipal e na sua ausência pelo Coordenador Geral da Conferência.

Artigo 3º - A Conferência será realizada no Centro Cultural Consuêdes Benevides, situado na Av. Antônio Carlos Magalhães, S/N.

Artigo 4º - A Conferência terá uma comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividades de sua execução.

Artigo 5º - A Comissão Organizadora terá a seguinte composição:

Presidente: Anna Guadalupe Pinheiro Luquini Azevedo

Coordenador Geral: Edilaine Silva Fernandes

Coordenadores Adjuntos: Elizabeth Pinto Teixeira

Luciene da Silva Nascimento

Secretária Executiva: Neilla Almeida de Souza

Luciene da Silva Nascimento

Tesoureiros: Robson Santos

Secretaria de Credenciamentos: Milca Pereira dos Santos

Jussara Pires dos Santos

Glesimar Brito dos Anjos

Edilene Pereira da Silva

Rafaela Souza Silva dos Reis

Jairzinha Miranda Gomes

Av. Nascer do Sol, S/N - Centro - CEP: 46.835-000
CNPJ: 16.245.334/0001-65 / E-mail: pmnovaredencao@gmail.com

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



Secretaria de Divulgação e Comunicação: Adenilson Silva Souza
Douglas Carvalho Marques

Relatores: Douglas Carvalho Marques
Neilla Almeida de Souza
Tâmara Epitácia Silva Marques de Lima

Artigo 6º - As diversas sub-divisões da referida Comissão terão as seguintes funções.

Coordenador Geral: Assumir a responsabilidade oficial pela Conferência, assinar documentos oficiais, deliberar sobre assuntos técnicos, administrativos e financeiros sobre realização da mesma.

Coordenadores Adjuntos: Auxiliarão os coordenadores e se responsabilizarão pela estrutura organizativa da Conferência: local da realização, alimentação, hospedagem e locomoção dos palestrantes, e suportes necessários à organização, antes e durante a realização do evento.

Secretário Executivo: Encaminhar as solicitações das diversas sub-seções, comprar material, providenciar recursos para o funcionamento dessas sub-seções e acompanhar a execução dos diversos trabalhos junto com o Coordenador Geral.

Tesoureiro: Ordenar a receita e a despesa da Conferência.

Relator Geral e Adjunto: Elaborar documentos, ofícios convocando palestrantes, convidados e delegados da Conferência, e elaborar o relatório final da Conferência.

Secretaria de Credenciamento: Se responsabilizará pelo credenciamento dos delegados da Conferência e ficará à disposição na sede da Secretaria, durante a Conferência dias 15 e 16 de Junho, no Centro Cultural Consuêdes Benevides; depois da Conferência na sede da Secretaria Municipal de Saúde, para atender aos delegados.

Secretaria de Comunicação e Divulgação: Se encarregará de divulgar a Conferência, dar entrevista nas rádios e apoiar os palestrantes e demais participantes na apresentação e divulgação de informações durante a Conferência.

Av. Nascer do Sol, S/N - Centro - CEP: 46.835-000
CNPJ: 16.245.334/0001-65 / E-mail: pmnovaredencao@gmail.com

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



Artigo 8º - Os relatos das Pré-Conferências farão parte do Plano Municipal e do Relatório Final da Conferência.

Artigo 9º - Os demais delegados serão indicados pelas entidades legalmente constituídas no Município.

Artigo 10º - A Secretaria Municipal de Saúde dará apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão.

Artigo 11º - Publique-se, divulgue-se e cumpra-se.

Nova Redenção, 10 de Junho de 2015.

Edilaine Silva Fernandes
Secretária Municipal de Saúde.

Av. Nascer do Sol, S/N - Centro - CEP: 46.835-000
CNPJ: 16.245.334/0001-65 / E-mail: pmnovaredencao@gmail.com

Avenida Nascer do Sol | Centro | Nova Redenção-Ba

www.pmnovaredencao.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
EF8C6041B713272DE48A537C0BF14CCF